

ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP  
CNPJ: 01.612.339/0001-01  
Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº 1

3015

Rubrica

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

### *Ata e Anexos*

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – PMADM, a ATA e seus ANEXOS.

Contendo 05 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: V - atas, relatórios E deliberações da Comissão Julgadora;*

E a Lei nº. 10.520/2002:

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos do regulamento previsto no art. 2º.*

Decreto Municipal 001/2017:

*Art. 21. Os atos essenciais do pregão, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:  
XI – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;*

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

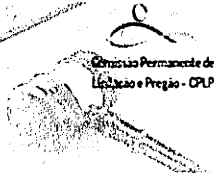
*João Carvalho da Rocha*  
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva Cavalcante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**  
**Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP**  
**CNPJ: 01.612.339/0001-01**

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
 Folha Nº 246

Rubrica

Rua do Comércio, s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017-PMADM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.09.11/04 - I - PMADM**  
**DATA DA ABERTURA: 14/11/2017 às: 08:30min**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, designada pela Portaria n.º 167/2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 – PMADM, cujo o objeto é Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.*

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua Travessa da Ponte, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, JOÃO CARVALHO DA ROCHA e os respectivos membros da Equipe de Apoio ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, Cláudio Roberto da Silva Cavalcante, designados através da Portaria nº 167/2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 – PMADM, tendo como objeto Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital. O Pregoeiro solicitou ao membro CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, que fizesse o pregão para

João Carvalho da Rocha  
 Antônio de Lima Santos  
 Cláudio Roberto da Silva Cavalcante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**  
**Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP**  
**CNPJ: 01.612.339/0001-01**  
**Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000**

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº 343  
Rubrica [assinatura]

verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento das empresas presentes às oito horas. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 4 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Foi credenciada para o certame a licitante abaixo relacionada:

### LICITANTES CREDENCIADAS

**LICITANTE 01:**

**RAZÃO SOCIAL: BANCO BRADESCO S.A**

**CNPJ: 60.746.948/0001-12**

**Endereço: Cidade de Deus, s/nº. Vila Yara/Osasco, São Paulo,**

**Telefone: (98) 3212-1550/ 3478-1215**

**E-mail: [josew.bezerra@bradesco.com.br](mailto:josew.bezerra@bradesco.com.br)**

**REPRESENTANTE CREDENCIADO PARA SESSÃO: José Wellington Alves Bezerra**

**CPF: 279.472.893-87**

**RG: 000118823999-3 SSP/MA**

Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às oito horas e trinta minutos, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. O Pregoeiro deu início à sessão pública de abertura do Pregão em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas, e solicitou aos Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 5 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Proposta e da Habilitação de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presente. Em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes presentes, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, por membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente, passando o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade. **ERRATA:** nos documentos referente ao credenciamento, Proposta Comercial e documentos de Habilitação da licitante **BANCO BRADESCO S.A**, onde lia-se: **PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 – PMADM**, leia-se agora: **PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 – PMADM**. Após isso, o Pregoeiro deu como **ACEITA** a proposta da empresa: **BANCO BRADESCO S.A**, e apurou que o preço cotado na proposta escrita foi o seguinte:

**João Carvalho da Rocha**  
[assinatura]

**Antônio da Lima Santos**  
[assinatura]

**Roberto da Silva Cavalcante**  
[assinatura]

[assinatura]



Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão - CPLP

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**  
**Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP**  
**CNPJ: 01.612.339/0001-01**

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº 348

Rubrica

Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

**ITEM I - Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

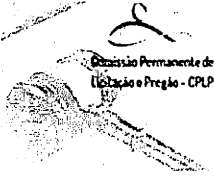
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	BANCO BRADESCO S.A	200.005,00

Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em ato contínuo, em razão da inexistência de outras propostas e dando continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o licitante classificado, nesta ocasião o representante da licitante manteve o valor inicialmente formulado/ O VALOR FINAL da proposta ficou o seguinte: R\$ 200.005,00 (duzentos mil e cinco reais), que o Pregoeiro encontrou compatível a referência mercadológica. O Pregoeiro considerou o valor obtido, acima especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Após negociações diretas, o Pregoeiro realizou a abertura do o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo a documentação de habilitação da empresa: BANCO BRADESCO S.A numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, consagrando-se assim habilitada a empresa participante: BANCO BRADESCO S.A. Após a fase de habilitação, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi, então, declarado as empresas abaixo relacionadas com vencedoras do Pregão 022/2017 – PMADM com os seguintes preços:

**ITEM I - Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento. c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	BANCO BRADESCO S.A	200.005,00

João Carneiro da Rocha  
Antônio de Lima Santos  
Cibaldo Roberto da Silva Cavalcanti



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM  
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP  
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº

314

Rubrica

805

Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Em ato continuo pfacultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Pregoeiro, não havendo manifestação imediate e motivada quanto a interposição de recurso. E não havendo mais nada a relatar, deu-se por encerrada a reunião as onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **JOÃO CARVALHO DA ROCHA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado.

*João Carvalho da Rocha*  
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

*Antônio de Lima Santos*  
Antônio de Lima Santos

*Cláudio Roberto da Silva Cavalcante*  
Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

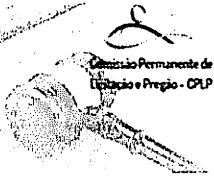
**RAZÃO SOCIAL:** BANCO BRADESCO S.A

**TITULAR / REPRESENTANTE:** José Wellington Alves Bezerra

João Carvalho da Rocha  
*JCR*

Antônio de Lima Santos  
*ALS*

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante  
*CRSC*



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº (350)

Rubrica

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017- PMADM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.09.11/04 - I - PMADM**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com agência ou posto de atendimento no município para prestação de serviços da folha de pagamento dos servidores municipais, incluindo: a) centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município; b) concessão de crédito aos servidores, estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, mediante consignação em folha de pagamento; c) centralização na Instituição Financeira dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o município possua autonomia na definição do banco depositário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações técnicas detalhadas no anexo I - Termo de Referência deste Edital.

**DATA DA ABERTURA:** 14/11/2017 às: 08:30mim

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por item

**MAPA DE APURAÇÃO**

**MAPA DE NEGOCIAÇÃO DIRETA POR ITEM**

Último lance ofertado (R\$) ITEM I	EMPRESA PROPONENTE	Aceita negociação do preço		Menor Preço ofertado (R\$)	PREÇO ACEITÁVEL	
		SIM	NÃO		SIM	NÃO
200.005,00	BANCO BRADESCO S.A		X	200.005,00	X	

*João Cavalheiro da Rocha*  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

*Antônio de Lima Santos*  
Antônio de Lima Santos

*Cláudio Roberto da Silva Cavalcante*  
Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

RAZÃO SOCIAL: BANCO BRADESCO S.A

TITULAR / REPRESENTANTE: José Wellington Alves Bezerra

*João Cavalheiro da Rocha*  
João Cavalheiro da Rocha

*Antônio de Lima Santos*  
Antônio de Lima Santos

*Cláudio Roberto da Silva Cavalcante*  
Cláudio Roberto da Silva Cavalcante